



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2025***

***Ementa:*** Concede Título de Cidadão Barra-mansense ao Sr. Joel de Carvalho Viana.

***Art. 1º*** - Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados a esse município, o Título de Cidadão Barra-mansense ao Sr. Joel de Carvalho Viana.

***Art. 2º*** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Barra Mansa, por meio deste ato, confere ao Sr. Joel de Carvalho Viana o Título de Cidadão Barra-mansense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa cidade e ao seu inestimável apoio no desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade.

Através de seu trabalho árduo e visão empresarial, o Sr. Joel tem sido um pilar no fortalecimento da economia local, criando oportunidades, gerando empregos e contribuindo ativamente para o bem-estar da população de Barra Mansa. Seu espírito empreendedor e dedicação têm deixado uma marca indelével em nossa cidade, impulsionando o crescimento e o progresso que todos os barra-mansenses merecem.

Com este título, expressamos nossa gratidão e reconhecimento, conferindo-lhe, assim o legítimo direito de ser chamado “Cidadão Barra-mansense”.

**BARRA MANSA, 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**PASTOR VALTER DA RÁDIO**

Vereador

